



**A GESTÃO EDUCACIONAL NO ESPAÇO LUSÓFONO: entre a Regulação
Transnacional e as especificidades nacionais**

**EDUCATIONAL MANAGEMENT IN THE LUSOPHONE SPACE: between
Transnational Regulation and National Specificities**

**LA GESTIÓN EDUCATIVA EN EL ESPACIO LUSÓFONO: entre la Regulación
Transnacional y las Especificidades Nacionales**

Camila Maria Bortot¹ 0000-0002-9355-8876

Elisângela Alves da Silva Scaff² 0000-0002-7682-0879

Chocolate Adão Brás³ 0000-0003-3229-8369

¹ Universidade Estadual do Norte do Paraná - Jacarezinho, Paraná, Brasil, CEP.: 86.400-000, e-mail: camilabortot@gmail.com

² Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Campo Grande, MS, Brasil, CEP.: 79.110-010, e-mail: elisscaff@gmail.com

³ Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola (IMETRO/Luanda), Angola, e-mail: chocolatebras@gmail.com

RESUMO

Este texto resulta das pesquisas desenvolvidas no âmbito da Rede de Investigação em Políticas e Gestão da Educação “Pontes Lusófonas”. Situa a gestão educacional lusófona no cruzamento entre dinâmicas de regulação transnacional e especificidades históricas, políticas e institucionais de quatro países de língua portuguesa: Brasil, Portugal, Angola e Guiné-Bissau, com foco na multiplicidade de escalas, atores e modos de regulação que atravessam os sistemas educativos contemporâneos, incluindo os instrumentos de avaliação e responsabilização docente e as tensões entre gestão democrática e gerencial. A metodologia desenvolvida privilegia a análise dos textos que compõem o Dossiê intitulado “A Gestão Educacional no Espaço Lusófono: entre a Regulação Transnacional e as Especificidades Nacionais”, considerando, a princípio, a distância entre orientação normativa e prática escolar em Angola, passando pela disputa em torno da gestão democrática no Brasil, pela extensão universitária e pela formação docente angolana, chega à governação multinível em Portugal e ao direito à educação básica na Guiné-Bissau, e se encerra com as agendas neoliberais e a privatização do ensino em Angola. Os resultados permitem compreender que a Regulação Transnacional não constitui um processo neutro de difusão de modelos educacionais, mas uma expressão das relações desiguais de poder, marcadas por diferentes graus de dependência econômica, financeira e técnica, que organizam a circulação internacional das políticas educacionais. A gestão educacional lusófona, nesse sentido, não deve ser lida como um recorte regional de um fenômeno já descrito para outros contextos, mas como um campo teórico autônomo, cuja compreensão exige atenção às tensões entre regulação e autonomia relativa, e entre democratização e gerencialismo.

Palavras-chave: Política Educacional; Gestão Educacional; Regulação Transnacional da Educação; Educação em Países Lusófonos.

ABSTRACT

This text results from research developed within the framework of the Research Network on Education Policy and Management "Lusophone Bridges". It situates Lusophone educational management at the intersection of transnational regulation dynamics and the historical, political, and institutional specificities of four Portuguese-speaking countries: Brazil, Portugal, Angola, and Guinea-Bissau, focusing on the multiplicity of scales, actors, and modes of regulation that run through contemporary education systems, including instruments of teacher evaluation and accountability and the tensions between democratic and managerial governance. The methodology adopted prioritizes the analysis of the texts making up the Dossier entitled "Educational Management in the Lusophone Space: Between Transnational Regulation and National Specificities", which begins by considering the gap between normative guidance and school practice in Angola, moves through the dispute over democratic management in Brazil, university extension, and teacher training in Angola, reaches multilevel governance in Portugal and the right to basic education in Guinea-Bissau, and closes with neoliberal agendas and the privatization of education in Angola. The findings show that Transnational Regulation is not a neutral process of diffusion of educational models, but rather an expression of unequal power relations, shaped by differing degrees of economic, financial, and technical dependency, which organize the international circulation of education policies. Lusophone educational management, in this sense, should not be read as a regional subset of a phenomenon already described for other contexts, but as an autonomous theoretical field whose understanding requires attention to the tensions between regulation and relative autonomy, and between democratization and managerialism.

Keywords: Education Policy; Educational Management; Transnational Regulation of Education; Education in Lusophone Countries.

RESUMEN

Este texto resulta de las investigaciones desarrolladas en el marco de la Red de Investigación en Políticas y Gestión de la Educación "Puentes Lusófonos". Sitúa la gestión educativa lusófona en el cruce entre dinámicas de regulación transnacional y especificidades históricas, políticas e institucionales de cuatro países de lengua portuguesa: Brasil, Portugal, Angola y Guinea-Bisáu, con foco en la multiplicidad de escalas, actores y modos de regulación que atraviesan los sistemas educativos contemporáneos, incluyendo los instrumentos de evaluación y responsabilización docente y las tensiones entre gestión democrática y gerencial. La metodología desarrollada privilegia el análisis de los textos que componen el Dossier titulado "La Gestión Educativa en el Espacio Lusófono: entre la Regulación Transnacional y las Especificidades Nacionales", considerando, en un primer momento, la distancia entre orientación normativa y práctica escolar en Angola, pasando por la disputa en torno a la gestión democrática en Brasil, por la extensión universitaria y la formación docente angoleña, llega a la gobernanza multinivel en Portugal y al derecho a la educación básica en Guinea-Bisáu, y se cierra con las agendas neoliberales y la privatización de la enseñanza en Angola. Los resultados permiten comprender que la Regulación Transnacional no constituye un proceso neutro de difusión de modelos educativos, sino una expresión de las relaciones desiguales de poder, marcadas por diferentes grados de dependencia económica, financiera y técnica, que organizan la circulación internacional de las políticas educativas. La gestión educativa lusófona, en este sentido, no debe ser leída como un recorte regional de un fenómeno ya descrito para otros contextos, sino como un campo teórico autónomo, cuya comprensión exige atención a las tensiones entre regulación y autonomía relativa, y entre democratización y gerencialismo.

Palabras clave: Política Educativa; Gestión Educativa; Regulación Transnacional de la Educación; Educación en Países Lusófonos.

INTRODUÇÃO

A pesquisa em Gestão Educacional tem se tornado diversa nas últimas décadas, tanto no que se refere aos temas e problemas investigados quanto às abordagens teórico-metodológicas. Se, nas décadas de 1980 e 1990, predominava uma associação relativamente estável entre a gestão educacional e um ideário de democratização, fortemente marcado pelos

processos de independência e de redemocratização, a partir dos anos 1990 esse quadro passou a incorporar novos objetos, referenciais e perspectivas de análise.

A crescente circulação internacional de políticas educacionais, acompanhada da atuação de organismos multilaterais, redes de especialistas, fundações, consultorias e mecanismos de cooperação internacional, deslocou parte importante do debate para as formas pelas quais as agendas globais passam a orientar, influenciar ou tensionar os processos nacionais de formulação e implementação das políticas educacionais. Nesse contexto, a Gestão Educacional deixou de ser compreendida apenas como dimensão administrativa dos sistemas de ensino para constituir-se também como um espaço privilegiado de análise das relações entre agendas internacionais, capacidades estatais, instrumentos de ação pública e processos locais de implementação das políticas.

Questões relacionadas ao planejamento, à avaliação, ao currículo, à formação docente, à gestão democrática e às novas formas de governança passaram a ser analisadas à luz dos processos de Regulação Transnacional da educação e das diferentes maneiras pelas quais essas orientações são apropriadas, traduzidas, disputadas e institucionalizadas em cada contexto nacional.

É nesse horizonte que se insere o presente dossiê, *A Gestão Educacional no Espaço Lusófono: Entre a Regulação Transnacional e as Especificidades Nacionais*, cujo objetivo consiste em analisar as transformações recentes da Gestão Educacional em países lusófonos, tomando como eixo analítico as relações entre Regulação Transnacional e especificidades nacionais. Mais do que identificar influências exercidas por organismos internacionais ou redes de cooperação, os trabalhos procuram compreender como essas agendas são mediadas pelos diferentes contextos históricos, políticos e institucionais, produzindo formas particulares de organização da gestão educacional.

A proposição do dossiê resulta das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Internacional de Investigação em Políticas e Gestão da Educação “Pontes Lusófonas”, constituída por pesquisadoras e pesquisadores de Brasil, Portugal, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Timor-Leste. Desde a sua criação, a Rede vem consolidando um espaço de cooperação científica voltado à construção de referenciais críticos para a análise das políticas de gestão educacional, buscando fortalecer investigações comparadas e ampliar o diálogo entre pesquisadores que compartilham problemáticas semelhantes, embora inseridos em realidades nacionais distintas.

A consolidação deste dossiê decorre das discussões realizadas durante o I Encontro Internacional da Rede Pontes Lusófonas, em 2024, e dos Diálogos Internacionais Pontes Lusófonas, promovidos em 2025. Nessas atividades tornou-se recorrente uma questão comum às diferentes pesquisas desenvolvidas pela Rede: compreender de que maneira agendas educacionais produzidas em escalas transnacionais passam a integrar os processos nacionais de gestão, planejamento e organização dos sistemas educativos sem eliminar as especificidades históricas e institucionais de cada país.

Como analisa Fonseca (2018), apesar de um dos efeitos da globalização ser o crescimento do multiculturalismo em âmbito local, observa-se, paradoxalmente, a persistente imposição de valores comuns a sociedades culturalmente distintas. As reformas educacionais desencadeadas a partir dessas orientações, todavia, não promovem alterações profundas nas práticas sociais, uma vez que o envolvimento das instâncias locais e, de modo especial, dos atores sociais é absolutamente indispensável para a transformação do pensamento e da ação. A escolha do espaço lusófono como unidade de análise decorre justamente dessa inquietação. Não se parte do pressuposto de que haja um modelo lusófono de Gestão Educacional, tampouco se admite que a língua portuguesa, por si mesma, seja capaz de gerar convergências significativas entre os sistemas educativos dos países que a compartilham, ao contrário, o interesse reside na possibilidade de observar como agendas internacionais semelhantes incidem sobre países que compartilham determinados vínculos históricos e linguísticos, mas apresentam diferentes trajetórias políticas, capacidades estatais, configurações institucionais e modos de organização da educação, buscando evidenciar que a Regulação Transnacional não produz processos homogêneos de institucionalização das políticas educacionais.

As pesquisas mostram que agendas, instrumentos e racionalidades de alcance internacional são continuamente apropriados, reinterpretados e reconfigurados pelas capacidades estatais, pelas disputas políticas, pelos instrumentos de ação pública e pelas especificidades históricas de cada contexto nacional. É precisamente nessa tensão entre convergências produzidas pela circulação internacional das políticas e respostas construídas nos diferentes sistemas educativos que se situa a contribuição deste dossiê para o campo da Gestão Educacional.

DEFININDO CONCEITOS SOBRE REGULAÇÃO TRANSNACIONAL

A intensificação das relações entre os contextos internacionais e nacionais reconfigurou a Gestão Educacional nas últimas décadas. Desde os anos 1990, organismos multilaterais, redes de especialistas, programas de cooperação internacional, assessorias técnicas e empréstimos condicionados ampliaram a circulação de modelos de gestão, instrumentos de avaliação, indicadores e referenciais para a formação docente entre diferentes sistemas educativos. Esse movimento reconfigurou não apenas as políticas nacionais, mas também o próprio campo da Gestão Educacional, incorporando novos objetos de investigação e categorias analíticas voltadas aos processos de regulação, circulação, tradução e recontextualização das políticas educacionais.

Essa configuração está inserida num contexto mais amplo de consolidação das reformas neoliberais implementadas em diferentes países a partir das décadas de 1980 e, sobretudo, de 1990 (Georgen, 2013). O neoliberalismo constitui um projeto político voltado à reorganização das relações entre Estado, mercado e sociedade, no qual a intervenção estatal não desaparece, mas é reconfigurada para criar condições favoráveis à expansão das lógicas de mercado, conforme argumenta Harvey (2008). No campo educacional, esse processo foi acompanhado pela difusão da Nova Gestão Pública, da cultura da avaliação, da responsabilização (*accountability*), da gestão por resultados e da ampliação da atuação de organismos internacionais na definição de agendas para os sistemas educativos (Ball, 2012; Barroso, 2005).

Nesse contexto, currículo, planejamento, avaliação, formação docente e gestão escolar passam a ser concebidos como instrumentos estratégicos de Gestão Educacional, articulados à produção de eficiência, desempenho e responsabilização, contribuindo para deslocar a Gestão Educacional de sua dimensão político-pedagógica e democrática para uma lógica tecnocrática e performativa (Ball, 2012). Mais do que dimensões técnico-administrativas dos sistemas de ensino, esses instrumentos passam a operar como mecanismos de regulação das políticas educacionais, incorporando racionalidades tecnocráticas e performativas que circulam em escala internacional e são apropriadas, reinterpretadas e institucionalizadas nos diferentes contextos nacionais (Ball, 2012).

Essa racionalidade insere-se em uma dinâmica mais ampla de regulação transnacional da educação, entendida, segundo Barroso (2006, p. 44), como o “conjunto de normas, discursos e instrumentos que são produzidos e circulam nos fóruns de decisão e consultas internacionais no domínio da educação, e que são tomados, nacionalmente, como legitimação

para decisões ao nível do funcionamento do sistema educativo”. Nesse processo, currículo, avaliação, planejamento e formação docente são convertidos em instrumentos de regulação, orientando práticas e decisões com base em padrões internacionais de desempenho, eficiência e *accountability*.

Ao mesmo tempo em que tais diretrizes globais se difundem, os países lusófonos produzem respostas singulares, sustentadas por suas realidades históricas e socioculturais, configurando um campo de tensões entre regulação e autonomia relativa. Ao serem apropriadas pelos diferentes sistemas educativos, elas são reinterpretadas à luz das capacidades estatais, das disputas políticas e das especificidades históricas e institucionais de cada contexto nacional.

A leitura neogramsciana das relações internacionais proposta por Cox (1987) contribui para compreender esse movimento ao demonstrar que a difusão de agendas internacionais não depende, necessariamente, de mecanismos de imposição. Para o autor, os Estados participam simultaneamente da produção das normas em escala internacional e de sua incorporação nos contextos nacionais, fazendo com que organismos como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) atuem menos como instâncias coercitivas, e mais como produtores de consensos. Sua influência decorre da capacidade de produzir diagnósticos, categorias analíticas, indicadores e soluções que passam a orientar a formulação das reformas educacionais pelos próprios governos nacionais.

A complexidade desses processos é aprofundada por Barroso (2005) com a noção de multirregulação, compreendida como a articulação entre múltiplas instâncias regulatórias que coexistem, interagem e disputam a produção das normas que orientam a ação pública em educação. Nessa direção, a Regulação estatal, a regulação profissional, a regulação de proximidade e a Regulação Transnacional não constituem processos independentes, mas dimensões interdependentes que se combinam na formulação, implementação e interpretação das políticas educacionais. A noção de multirregulação permite compreender que a circulação internacional das políticas não elimina a capacidade de atuação dos Estados e dos diferentes atores educativos, mas passa a integrar um processo mais amplo de negociação, adaptação e produção das políticas públicas.

Nesse contexto, a contrarregulação se configura como processos pelos quais diferentes atores educativos disputam os sentidos atribuídos às reformas e produzem formas alternativas

de regulação (Barroso, 2005). Longe de configurar mera resistência às agendas internacionais, a contrarregulação expressa a capacidade de pesquisadores, docentes, movimentos sociais e demais sujeitos coletivos de reinterpretar, ressignificar e disputar politicamente as orientações que incidem sobre as políticas educacionais, produzindo respostas que reafirmam a dimensão política da Gestão Educacional.

A materialização da Regulação Transnacional ocorre, sobretudo, por meio dos instrumentos da ação pública. Políticas curriculares, sistemas de avaliação, mecanismos de planejamento, referenciais para a formação docente e dispositivos de gestão constituem exemplos desses instrumentos. Conforme argumentam Halpern, Lascoumes e Le Galès (2021), os instrumentos da ação pública são dispositivos simultaneamente técnicos e sociais, capazes de organizar relações específicas entre o poder público e seus destinatários segundo determinadas representações e significados. Como afirmam os autores,

Os instrumentos da ação pública não são ferramentas com perfeita neutralidade axiológica e não estão disponíveis de forma igual. Não são puramente técnicos: produzem efeitos específicos independentes dos objetivos declarados (a metas que lhes são atribuídas) estruturam a ação pública de acordo com a sua própria lógica. À medida que são usados, tendem a produzir efeitos inéditos e, por vezes, inesperados (Halpern, Lascoumes e Le Galès, 2021, p. 36).

A circulação internacional desses instrumentos, entretanto, não elimina a centralidade dos contextos nacionais. Ao contrário, os processos de regulação produzem efeitos distintos conforme as trajetórias históricas, os arranjos institucionais e as capacidades estatais de cada país. É nesse sentido que Steiner-Khamsi (2011) descreve a externalização de políticas como a incorporação, em âmbito nacional, de soluções formuladas em outros contextos, mobilizadas como estratégia de legitimação das reformas quando os sistemas educativos não conseguem justificá-las exclusivamente a partir de suas dinâmicas internas. A circulação internacional das políticas, portanto, não implica simples transferência de modelos, mas processos de tradução, apropriação e recontextualização das agendas globais.

A difusão desses instrumentos também redefine os modos de governar a educação. É nesse sentido que Ball (2012) caracteriza a expansão internacional dos dispositivos de avaliação, responsabilização e gestão por resultados como uma verdadeira “epidemia política da performatividade”, evidenciando como esses mecanismos passam a orientar práticas

institucionais, redefinir prioridades e produzir novas formas de controle sobre os sistemas educativos.

A compreensão desses processos evidencia que a Regulação Transnacional não produz mecanismos homogêneos de convergência entre os sistemas educativos. Ao contrário, ela combina diferentes formas de influência, mediação e circulação das políticas, cujos efeitos dependem das condições históricas, institucionais e políticas de cada contexto nacional. Nessa direção, a Regulação Transnacional “[...] se manifesta de formas diversas, podendo ocorrer tanto por meio de condicionalidades vinculadas a financiamentos quanto por diretrizes orientadoras dotadas de um poder implícito, não vinculante, mas altamente efetivo” (Scaff; Valle; Pronko, 2026, p. 3). Essa diversidade de mecanismos é confirmada por Bortot e Scaff (2025, p. 16), que argumentam:

[...] o isomorfismo de reformas educacionais não decorre de um fenômeno espontâneo de convergência, mas de uma construção social de alinhamento de agendas internacionais e nacionais. Assim, é possível constatar que as formas de implementação da governança global têm impulsionado novas abordagens e práticas na formulação e execução das políticas públicas, envolvendo diversos agentes e contextos (Bortot; Scaff, 2025, p. 16).

Barroso (2014) explica como esse cenário se organiza institucionalmente ao identificar quatro tendências convergentes da regulação presentes nas reformas educacionais: o fortalecimento da regulação propriamente transnacional; a hibridização da regulação estatal, que incorpora dispositivos de mercado e de rede sem abrir mão de sua centralidade; a crescente valorização de mecanismos de regulação mercantil, especialmente por meio da escolha parental e da competição entre escolas; e a emergência de uma regulação conexcionista, caracterizada pela ampliação da participação de fundações, consultorias, organismos internacionais e outros atores não estatais na formulação e condução das políticas educacionais.

Longe de representar a substituição do Estado, essas tendências evidenciam sua reconfiguração como instância articuladora de múltiplas formas de regulação, em permanente interação com outros atores e escalas de governança. Tal compreensão dialoga com a perspectiva relacional proposta por Cox (1987), segundo a qual o Estado participa simultaneamente da produção, da mediação e da institucionalização das agendas educacionais que circulam entre os planos nacional e transnacional.

É à luz desses conceitos e articulações que se desenvolvem as análises apresentadas neste dossiê. Em diferentes escalas e objetos, os artigos mostram como agendas, instrumentos e racionalidades produzidos em âmbito transnacional são apropriados, traduzidos e reconfigurados por contextos nacionais distintos, produzindo processos de multirregulação e diferentes formas de institucionalização da Gestão Educacional.

RELAÇÕES ENTRE A REGULAÇÃO TRANSNACIONAL E GESTÃO EDUCACIONAL NO ESPAÇO LUSÓFONO

Os estudos reunidos neste dossiê contemplam diferentes realidades do espaço lusófono, abrangendo países da América (Brasil), de África (Angola e Guiné-Bissau) e da Europa (Portugal). Embora incidam sobre objetos, escalas e contextos distintos, compartilham um mesmo problema, qual seja: como diferentes instrumentos da Gestão Educacional se constituem em espaços de mediação entre agendas transnacionais e contextos nacionais? Sob essa perspectiva, planejamento, avaliação, gestão escolar, formação docente, extensão universitária e direito à educação são analisados como instrumentos por meio dos quais processos de Regulação Transnacional são apropriados, traduzidos, disputados e institucionalizados em diferentes contextos.

A organização do dossiê acompanha esse percurso analítico. Os artigos partem da análise das relações entre regulação e práticas escolares em Angola, avançam para as disputas em torno da gestão democrática no contexto brasileiro, discutem a extensão universitária e a formação docente em Angola, analisam os processos de governação multinível em Portugal, examinam a gestão educacional como dimensão do direito à educação na Guiné-Bissau e encerram a discussão com as relações entre neoliberalismo, privatização e gestão educacional no contexto angolano. Em conjunto, esses estudos evidenciam que a circulação internacional de políticas não produz trajetórias homogêneas de institucionalização, mas diferentes formas de mediação entre orientações transnacionais e especificidades nacionais.

Apesar da diversidade de objetos e referenciais, os artigos compartilham uma convergência metodológica sobre a centralidade da pesquisa qualitativa e da análise documental. Leis, decretos, planos nacionais, documentos estratégicos, estatutos institucionais e demais instrumentos da ação pública constituem as principais fontes mobilizadas para compreender os processos de formulação, implementação e regulação das políticas educacionais. Essa escolha metodológica não decorre apenas de uma opção dos

pesquisadores, mas das características do próprio objeto investigado. Se a Regulação Transnacional se materializa por meio de normas, dispositivos e instrumentos que orientam a ação dos sistemas educativos, a análise desses documentos torna-se condição indispensável para compreender como agendas internacionais são apropriadas, reinterpretadas e institucionalizadas em diferentes contextos nacionais.

Manuel Tchissende e Alexandre Ventura abrem o dossiê com o texto denominado *“Políticas educativas e gestão escolar em Angola: uma análise na relação entre o plano das orientações e o plano da ação”*, investigação que parte do quadro legislativo educacional angolano, particularmente da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino e dos principais instrumentos normativos que orientam a gestão escolar, para problematizar até que ponto as diretrizes formuladas pelos órgãos centrais chegam a se materializar no cotidiano das escolas.

A partir de pesquisa bibliográfica e análise documental, os autores constatarem um padrão persistente de afastamento entre os programas concebidos pela administração central e a realidade das unidades escolares, agravado pela carência de recursos humanos, financeiros e infraestruturais. O estudo evidencia que a implementação das políticas educacionais depende da interação entre diferentes escalas de regulação, nas quais as orientações normativas são continuamente reinterpretadas pelas condições institucionais e pelas práticas locais, aproximando-se da noção de multirregulação discutida por Barroso. Os autores defendem a criação de um plano nacional de formação para gestores escolares e maior coordenação entre os sujeitos envolvidos na educação como caminho para reduzir essa distância entre o que se planeja e o que efetivamente se realiza.

O segundo artigo, de autoria de Adão Luiz de Jesus Almiron e Regina Tereza Cestari de Oliveira, intitulado *“Gestão da educação no contexto local: conflitos e pressões na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, MS”*, analisa as transformações ocorridas na gestão da rede municipal entre 2018 e 2022, após a aprovação da legislação que regulamentou a gestão democrática e a eleição de diretores escolares. Com base em análise documental das normativas municipais e em entrevistas semiestruturadas com gestores escolares, os autores demonstram como princípios historicamente associados à gestão democrática, como autonomia, participação e colegialidade, passaram a ser progressivamente ressignificados pela racionalidade gerencial difundida pela Nova Gestão Pública. O estudo evidencia que agendas internacionais não se reproduzem mecanicamente no plano local, mas são apropriadas e

reinterpretadas pelos sistemas educativos, produzindo novas formas de regulação e reconfigurando o significado da gestão democrática.

Francisco António Macongo Chocolate e Dinis Óscar Bueia são autores do estudo “*A Extensão Universitária no Estatuto Orgânico do ISCED-Cabinda à Luz da Gestão Educacional no Espaço Lusófono: Tensões entre a Regulação Transnacional e as Especificidades Nacionais*”, que examina a extensão universitária a partir do Decreto Presidencial n.º 30/22, de 28 de janeiro, que aprovou o Estatuto Orgânico do ISCED-Cabinda. Combinando análise documental, pesquisa bibliográfica e análise SWOT, os autores demonstram que, embora a extensão seja reconhecida formalmente como uma das funções da instituição, permanece subordinada ao ensino e à pesquisa, sem mecanismos próprios de avaliação ou estruturas colegiadas equivalentes. O estudo evidencia como a institucionalização de instrumentos da Gestão Educacional resulta de processos de tradução das orientações normativas, nos quais a incorporação formal das políticas não implica, necessariamente, sua consolidação nas práticas institucionais.

Já o artigo “*Dinâmica das políticas públicas para a formação de professores em Angola: modos de regulação e ação pública*”, de autoria de Zeca Branco Dias e Lando Emanuel Ludi Pedro, analisa as políticas de formação docente em Angola, a partir da teoria da regulação e da abordagem cognitiva das políticas públicas. O objeto de estudo do texto se encontra na formulação da política de formação inicial de professores entre 2001 e 2015, tendo como marcos o Plano Mestre de Formação de Professores (2008) e o Decreto Presidencial n.º 109/11, que regulamenta o Subsistema de Formação de Professores.

A pesquisa evidencia que a política educacional angolana resulta da interação entre diferentes escalas de regulação e múltiplos atores, envolvendo o Estado, instituições de ensino superior, igrejas, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, como UNESCO, UNICEF e PNUD, além de experiências de cooperação educacional com Cuba. Nesse sentido, o estudo demonstra que a circulação internacional de referenciais para a formação docente não produz mera transferência de modelos, mas processos de negociação, apropriação e reconfiguração das políticas segundo as prioridades e capacidades institucionais do Estado angolano.

No texto “*Das orientações transnacionais à tradução local: o caso português da governação da educação em desafios multinível*”, os autores Raquel Barreto, António Neto-Mendes e Ana Grifo analisam como as orientações transnacionais são reinterpretadas no

processo de governação da educação em Portugal. A pesquisa toma como referência os *OECD Multi-level Governance Studies* (2018) e a legislação portuguesa de descentralização produzida posteriormente, trazendo a metáfora da alquimia de Popkewitz (2022) para compreender como conhecimentos, recomendações e instrumentos produzidos em âmbito internacional são deslocados de seus contextos de origem e reconfigurados nas políticas nacionais.

A partir dessa análise, os autores identificam três modalidades de incorporação das orientações da OCDE (incorporação direta, adaptação contextual e omissão seletiva), reunidas sob a noção de tradução seletiva. O estudo demonstra que a implementação das agendas transnacionais não ocorre por simples transferência de modelos, mas por processos de mediação e recontextualização que expressam diferentes modos de regulação. Nesse contexto, a descentralização portuguesa pós-2018 organiza-se predominantemente sob uma racionalidade gerencialista, na qual participação e equidade permanecem subordinadas aos imperativos da eficiência e da gestão por resultados.

Fernando Siga e Kellcia Rezende Souza apresentam o artigo “*A Gestão Educacional como Dimensão do Direito à Educação Básica em Guiné-Bissau*”, que analisa a gestão educacional como dimensão normativa do direito à educação básica naquele país. A investigação fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e documental, tomando como fontes teses e dissertações produzidas entre 1990 e 2025, os dois Planos Estratégicos de Cooperação em Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Constituição da República da Guiné-Bissau (1996) e a Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 4/2010.

A análise evidencia que, embora a educação seja reconhecida como direito nos marcos legais, os planos da CPLP não estabelecem diretrizes relacionadas à gestão democrática e a legislação guineense assegura a oferta educacional também por instituições privadas, conferindo centralidade à racionalização de recursos e à administração do sistema educativo. Ao problematizar a relação entre cooperação internacional, ordenamento jurídico nacional e gestão educacional, o estudo evidencia que a circulação de agendas no espaço lusófono não implica a incorporação homogênea de princípios regulação transnacional, mas produz processos de institucionalização condicionados pelas especificidades históricas, políticas e institucionais de cada contexto nacional.

O dossiê se encerra com o texto de Eldemar Sebastião João e Dora Maria Ramos Fonseca, intitulado “*Agendas neoliberais e políticas educacionais em Angola: discursos,*

regulação e privatização do ensino”, que analisa a influência das agendas neoliberais e da regulação supranacional na reconfiguração recente das políticas educativas angolanas. A partir de uma abordagem crítica da globalização, os autores examinam como modelos internacionais de governação educativa são apropriados e recontextualizados no contexto nacional, tomando como referência a Lei n.º 32/2020, que reformula a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, e o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, articulados à análise documental e aos resultados de um estudo empírico desenvolvido em escolas do II ciclo do ensino secundário.

O estudo evidencia que esses instrumentos incorporam orientações centradas na diversificação da oferta educativa, na gestão por resultados, na avaliação, na monitorização e na ampliação da participação do setor privado, revelando a crescente influência de racionalidades de mercado na regulação do sistema educativo. Os resultados revelam, ainda, que a expansão do ensino privado, associada à insuficiente capacidade de resposta da rede pública, tende a aprofundar desigualdades de acesso, permanência e sucesso escolar, reafirmando a necessidade de fortalecer o investimento público e as políticas de garantia do direito à educação em condições de equidade.

ENTRE A CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL E A RECONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS: a gestão educacional como espaço de multirregulação

A leitura integrada dos estudos reunidos neste dossiê permite compreender que as transformações recentes da Gestão Educacional nos países lusófonos não decorrem da simples circulação internacional de agendas educacionais, nem podem ser explicadas exclusivamente pelas especificidades nacionais. Os artigos mostram que a Regulação Transnacional se concretiza por meio de instrumentos da Gestão Educacional, cuja institucionalização depende das capacidades estatais, das disputas políticas e das formas pelas quais cada sistema educativo apropria, traduz e recontextualiza essas agendas. O conjunto das pesquisas desloca, assim, a análise da influência exercida por organismos internacionais para os processos pelos quais a regulação se materializa no interior dos sistemas educativos.

Uma primeira categoria que emerge do conjunto dos estudos refere-se à crescente centralidade dos instrumentos da Gestão Educacional como mecanismos de regulação das

políticas educacionais. Planejamento, gestão escolar, formação docente, extensão universitária, descentralização, avaliação e dispositivos normativos deixam de representar apenas dimensões organizacionais dos sistemas educativos para assumir funções regulatórias. Essa dinâmica aparece na distância entre o plano das orientações e o plano da ação analisada por Tchissende e Ventura (2026), evidenciando que a efetividade das políticas depende das condições concretas de gestão das escolas. Também se manifesta na análise de Chocolate e Bueia (2026), ao apontarem que a institucionalização da extensão universitária exige mais do que sua previsão normativa, requerendo estruturas organizacionais, mecanismos de acompanhamento e capacidade institucional para produzir efeitos sobre a ação universitária. No contexto brasileiro, Almiron e Oliveira (2026) mostram que os próprios instrumentos da gestão democrática passam a ser ressignificados por racionalidades gerencialistas, revelando que a disputa contemporânea pela Gestão Educacional ocorre também no interior dos instrumentos que organizam a ação pública.

A segunda categoria refere-se aos processos de multirregulação, entendidos como a produção das políticas educacionais por diferentes atores e escalas de decisão. A política de formação de professores, analisada por Dias e Pedro (2026), evidencia que Estado, organismos internacionais, instituições de ensino superior, igrejas e organizações da sociedade civil, participam simultaneamente da construção das políticas, produzindo formas compartilhadas de regulação.

Em Portugal, Barreto, Neto-Mendes e Grifo (2026) apontam que a governação educacional se organiza por meio de relações multinível, nas quais as recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) são mediadas pelas estruturas nacionais de decisão. Em Angola, João e Fonseca (2026) identificam a coexistência entre coordenação estatal, expansão da oferta privada e agendas neoliberais, evidenciando que a atuação do Estado não desaparece, mas se reorganiza em novas configurações regulatórias. Os estudos confirmam, assim, que a Regulação Transnacional não substitui a regulação estatal; ela amplia os espaços de produção das políticas, reorganizando as relações entre Estado, mercado, organismos internacionais e sociedade civil.

Uma terceira categoria diz respeito aos processos de tradução e recontextualização das políticas educacionais. Em nenhum dos estudos a circulação internacional das agendas resulta na simples transferência de modelos institucionais. Barreto, Neto-Mendes e Grifo (2026) demonstram que as recomendações da OCDE são objeto de incorporação, adaptação e

omissão, configurando diferentes modalidades de tradução das políticas. Almiron e Oliveira (2026) mostram que a gestão democrática preserva parte de seu vocabulário normativo, embora seus significados sejam progressivamente reconfigurados pela lógica gerencial. Em Guiné-Bissau, Siga e Souza (2026) evidenciam que a circulação dos instrumentos de cooperação educacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) não produz, por si só, a institucionalização da gestão democrática como dimensão do direito à educação. Os estudos angolanos também reafirmam esse movimento, ao revelarem que dispositivos legais, agendas internacionais e capacidades institucionais interagem produzindo formas distintas de organização da gestão escolar, da formação docente, da extensão universitária e da relação entre Estado e setor privado. As especificidades nacionais, portanto, não representam obstáculos externos à Regulação Transnacional; constituem o próprio espaço em que ela é reinterpretada e institucionalizada.

É nessa articulação entre instrumentos de Gestão Educacional, processos de multirregulação e dinâmicas de recontextualização, que o espaço lusófono precisa ser compreendido. Longe de representar um conjunto homogêneo de sistemas educativos, os países aqui analisados compartilham determinadas heranças históricas, jurídicas e linguísticas que permitem observar como agendas internacionais semelhantes assumem configurações distintas quando confrontadas com diferentes projetos de Estado, capacidades institucionais e trajetórias políticas. O espaço lusófono revela-se, assim, menos como uma unidade política do que como um campo privilegiado para compreender os diferentes modos pelos quais a Regulação Transnacional se materializa na Gestão Educacional.

Os estudos reunidos permitem sustentar que as transformações recentes da Gestão Educacional nos países lusófonos não podem ser compreendidas pela oposição entre agendas globais e respostas nacionais. Elas resultam da interação permanente entre Regulação Transnacional, instrumentos da Gestão Educacional, processos de multirregulação e dinâmicas de tradução e recontextualização, produzindo formas diferenciadas de organização das políticas educacionais. A tese que emerge deste dossiê é que a Gestão Educacional constitui o principal espaço de materialização da Regulação Transnacional no contexto lusófono; entretanto, essa materialização ocorre sempre de forma situada, sendo permanentemente mediada pelas especificidades históricas, políticas e institucionais de cada país.

Entre a Regulação Transnacional e as especificidades nacionais, entre a convergência das agendas globais e a diversidade de suas traduções locais, entre a democratização da gestão e o avanço das racionalidades gerencialistas, situam-se as principais tensões que este dossiê convida a observar. Mais do que categorias opostas, esses eixos constituem dimensões relacionais da produção contemporânea das políticas educacionais e reafirmam o espaço lusófono como um campo analítico privilegiado para compreender como a Gestão Educacional se produz, se transforma e se disputa em contextos marcados por diferentes graus de dependência, capacidades estatais e relações assimétricas de poder.

CONCLUSÃO

A Regulação Transnacional, no espaço lusófono, opera como um processo de mediação e recontextualização, cujos efeitos dependem das trajetórias históricas, das capacidades estatais, dos arranjos institucionais e das disputas políticas de cada contexto nacional. A circulação internacional de agendas, instrumentos e racionalidades produz convergência quanto aos referenciais que orientam as políticas educacionais, mas essa convergência discursiva não elimina a diversidade das formas pelas quais tais agendas são apropriadas, institucionalizadas e disputadas.

Essa circulação atravessa relações internacionais assimétricas, marcadas por diferentes graus de dependência econômica, financeira, técnica e cognitiva entre os países lusófonos e os organismos que formulam as agendas globais de educação. É essa assimetria, e não apenas a difusão técnica de modelos, que explica por que um mesmo repertório de eficiência, competências e *accountability* produz efeitos tão distintos ao encontrar sistemas educativos com capacidades estatais e margem de negociação internacional tão diferentes quanto as de Portugal, Angola, Brasil e Guiné-Bissau. A leitura de Cox (1987) sobre a produção de consenso em torno de uma ordem internacional, a de Harvey (2008) sobre a reorganização neoliberal das relações entre Estado, mercado e sociedade, a de Ball (2012) sobre as redes globais de política educacional e a de Barroso (2014) sobre a multirregulação vão ao encontro dessas análises. Mais do que um processo de difusão de modelos educacionais, a Regulação Transnacional constitui uma expressão das relações desiguais de poder que organizam a circulação internacional das políticas públicas de educação, tornando a Gestão Educacional um espaço de disputa entre racionalidades globais e projetos nacionais.

Essas configurações evidenciam que as especificidades nacionais não constituem um elemento residual da análise, tampouco um simples contraponto às agendas globais. Elas integram os próprios processos de regulação, definindo os modos pelos quais normas, discursos, instrumentos e racionalidades são apropriados, reinterpretados e institucionalizados. Mais do que contrapor a Regulação Transnacional e o contexto nacional, os estudos aqui reunidos mostram que ambos se constituem de forma relacional e mutuamente condicionada.

Sob essa perspectiva, o espaço lusófono se afirma como unidade analítica relevante para os estudos em Gestão Educacional, não porque produza respostas homogêneas às agendas internacionais, mas porque permite observar, em países que compartilham heranças históricas, jurídicas e linguísticas, e frequentemente graus semelhantes de dependência do capital, diferentes formas de materialização de uma mesma assimetria estrutural. Longe de constituir um recorte meramente geográfico, o espaço lusófono revela-se lócus fundamental para compreender como políticas educacionais produzidas em escalas globais adquirem significados distintos quando confrontadas com diferentes projetos de Estado.

A principal contribuição deste dossiê consiste, portanto, em demonstrar que compreender as transformações recentes da Gestão Educacional exige deslocar a análise da simples identificação de influências internacionais para os processos pelos quais essas agendas são mediadas pelos instrumentos da ação pública, pelas dinâmicas de multirregulação e pelas relações de poder que atravessam a circulação internacional de políticas.

Nessa direção, o estudo do espaço lusófono amplia a compreensão das múltiplas formas de produção, circulação, mediação e recontextualização da regulação transnacional na gestão educacional, evidenciando como dinâmicas globais são apropriadas e ressignificadas em contextos nacionais marcados por distintas capacidades estatais e diferentes posições na ordem internacional. Ao mesmo tempo, reforça a necessidade de ampliar estudos comparados que articulem países do Sul e do Norte Global, contribuindo para uma compreensão mais abrangente das assimetrias, das interdependências e das disputas de poder que estruturam a governança contemporânea da educação.

REFERÊNCIAS

ALMIRON, Adão Luiz de Jesus; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO LOCAL: conflitos e pressões na Rede Municipal de Ensino

de Campo Grande, MS. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. e026026, 2026. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/3164>

BALL, Stephen J. **Global Education Inc.: new policy networks and the neoliberal imaginary**. Abingdon: Routledge, 2012.

BARRETO, Raquel; NETO-MENDES, António; GRIFO, Ana. DAS ORIENTAÇÕES TRANSNACIONAIS À TRADUÇÃO LOCAL: o caso português da governação da Educação em desafios multinível. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. e026029, 2026. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/3167>.

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 725-751, 2005.

BARROSO, João. O Estado e a Educação: a regulação transnacional, a regulação nacional e a regulação local. In: BARROSO, João (org.). **A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e atores**. Lisboa: Educa, 2006.

BARROSO, João. Regulação de políticas e (des)governo dos sistemas educativos. In: BARROSO, João; AFONSO, Natércio (orgs.). **Políticas Educativas: mobilização de conhecimento e modos de regulação**. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão, 2014.

BORTOT, Camila Maria; SCAFF, Elisangela Alves da Silva. Governança educacional local e transferência de políticas para crianças na América Latina e no Caribe. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 33, n. 2, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.14507/epaa.33.8721>. Acesso em: 14 jul. 2026.

CHOCOLATE, Francisco António Macongo; BUEIA, Dinis Óscar. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ESTATUTO ORGÂNICO DO ISCED-CABINDA À LUZ DA GESTÃO EDUCACIONAL NO ESPAÇO LUSÓFONO: Tensões entre a Regulação Transnacional e as Especificidades Nacionais. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. e026027, 2026. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/3165>

COX, Robert W. **Production, Power, and World Order: social forces in the making of history**. New York: Columbia University Press, 1987.

DIAS, Zeca Branco; PEDRO, Lando Emanuel Ludi. DINÂMICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ANGOLA: modos de regulação e ação pública. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. e026028, 2026. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/3166>

FONSECA, Dora Maria Ramos. Políticas de igualdade de género: uma reflexão a partir de um estudo sobre manuais escolares. **Revista Exitus**, Santarém, PA, v. 10, n. 1, p. 112-140, jan./abr. 2018. Disponível em:

<https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/392/303>. Acesso em: 14 jul. 2026.

GEORGEN, Pedro. Gestão educacional: entre instrumentalização e formação. **Revista Exitus**, Santarém, PA, v. 3, n. 1, p. 35-46, jan./jul. 2013. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/247/211>. Acesso em: 14 jul. 2026.

HALPERN, Charlotte; LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. As abordagens a partir dos instrumentos da ação pública. In: OLIVEIRA, Osmany Porto de; HASSENTEUFEL, Patrick (orgs.). **Sociologia política da ação pública: teorias, abordagens e conceitos**. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 2021. p. 31-59.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

JOÃO, Eldemar Sebastião; FONSECA, Dora Maria Ramos. AGENDAS NEOLIBERAIS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM ANGOLA: discursos, regulação e privatização do ensino. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. e026031, 2026. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/3169>

POPKEWITZ, Thomas S. The Alchemy of the Mathematics Curriculum: Comparative Cartographies. In: POPKEWITZ, Thomas S. (org.). **The Impact of Comparative and International Studies**. Cham: Springer, 2022.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva; VALLE LÓPEZ, Javier Manuel; PRONKO, Marcela Alejandra. Influência Supranacional na Educação: Tempos Globais e Realidades Regionais. **Jornal de Políticos Educacionais**, v. 20, e103454, 2026.

SIGA, Fernando; SOUZA, Kellcia Rezende. A GESTÃO EDUCACIONAL COMO DIMENSÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA EM GUINÉ-BISSAU . **Revista Exitus**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. e026030, 2026. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/3168>

STEINER-KHAMSI, Gita. La reformulación de la transferencia educativa como estrategia política. In: CARUSO, Marcelo; TENORTH, Heinz-Elmar (orgs.). **Internacionalización, Políticas educativas y reflexión pedagógica en un medio global**. Buenos Aires: Granica, 2011.

TCHISSENDE, Manuel; VENTURA, Alexandre. POLÍTICAS EDUCATIVAS E GESTÃO ESCOLAR EM ANGOLA: Uma análise na relação entre o plano das orientações e o plano da ação. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. e026024, 2026. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/3163>

Histórico Editorial

Submetido: 14 de março de 2026.

Publicado: 01 de agosto de 2026.

Minicurriculo

Camila Maria Bortot

Doutora em Educação e estágio pós-doutoral pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora Adjunta da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Campus Jacarezinho. Pesquisadora e integrante da coordenação da Rede Internacional de Pesquisa “Pontes Lusófonas” e da Rede de Estudos e Pesquisas em Planejamento e Gestão Educacional (REPLAG).

Contribuição de autoria: Conceituação, redação e revisão.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9812579122210586>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9355-8876>

Elisângela Alves da Silva Scaff

Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), com estágio pós-doutoral pela USP e estágio como Professora Visitante na Universidad Autónoma de Madrid (2023-2024). Professora Associada da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Coordenadora da Rede Internacional de Pesquisa “Pontes Lusófonas” e da Rede de Estudos e Pesquisas em Planejamento e Gestão Educacional (REPLAG).

Contribuição de autoria: Conceituação, redação, revisão.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5361997694984880>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7682-0879>

Chocolate Adão Brás

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor Auxiliar do Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola (IMETRO/Angola). Investigador associado ao Centro de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Superior de Ciências da Educação de Cabinda (CICD.ISCED-Cabinda). Pesquisador da Rede Internacional de Pesquisa “Pontes Lusófonas” e da Rede Latino-Americana e Africana de Pesquisadores em Privatização da Educação (ReLAAPPe).

Contribuição de autoria: Conceituação e redação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6247510092938842>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3229-8369>

COMO REFERENCIAR - ABNT

BORTOT, C. M.; SCAFF, E. A. da S.; BRÁS, C. A. A Gestão Educacional no Espaço Lusófono: entre a Regulação Transnacional e as Especificidades Nacionais. **Revista Exitus**, Santarém/PA, e026024, V. 16, n.1., 2026. <https://doi.org/10.24065/re.v16i1.3162>

COMO REFERENCIAR - APA

Bortot, C. M., Scaff, E. A. da S., & Brás, C. A. (2026). A Gestão Educacional no Espaço Lusófono: entre a Regulação Transnacional e as Especificidades Nacionais. *Revista Exitus*, 16, e026024. <https://doi.org/10.24065/re.v16i1.3162>